

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços para confecção e fornecimento de 01 (um) Carimbo Comemorativo, 01 (um) Réplica do Carimbo e 30 (trinta) folhas de Selos Personalizados, em alusão e comemoração ao 175º Aniversário da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/4094-27

VALOR TOTAL: R\$ 7.006,00 (sete mil e seis reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2015 a 29 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2015.

Gilzete da Silva Moreira
Presidente do
Legislativo Municipal